



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
Secretária-Geral

Ofº nº 8860/MAP - 27 Agosto 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

08/ 8/ 28
Maria do Rosário Botelho
Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 2242	19-07-2008	Registo nº 4513	23-07-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 1995/X (3ª) DE 14 DE JULHO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO JOSÉ SOEIRO (PCP) - ACESSIBILIDADE A ZONAS DE INTERESSE TURÍSTICO - CONCELHO DE BARRANCOS

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2894 de 26 de Agosto do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e da Inovação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Maria José Ribeiro

cos



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO



GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	5403
Processo N.º	26/08/2008

GABINETE DO MINISTRO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa.
o Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

S/referência
Of. nº 8572/MAP
Of. nº 7866/MAP

S/comunicação de
13 Agosto 08
23 Julho 08

N/referência
Proc. 10.07.03/08
Reg. 7988
7822
7204

Assunto: Pergunta nº 1995/X/(3ª) – AC de 14 de Julho de 2008
Acessibilidade a zonas de interesse turístico – concelho de Barrancos

Em resposta à pergunta identificada em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Economia e da Inovação de informar:

A proposta de valor de Portugal enunciada no Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) baseia-se nas características diferenciadoras e nos elementos qualificadores do País, ali se reforçando a importância da qualidade urbana, ambiental e paisagística no quadro da valorização do destino.

É nesse contexto que a Linha de Apoio I do Programa de Intervenção do Turismo (PIT), criado pelo Despacho normativo nº 20/2007, de 14 de Maio incentiva intervenções prioritárias de interesse público que visem a qualificação da oferta em complemento do investimento empresarial, estimulando opções de investimento público que tenham por objectivo a valorização turística dos recursos naturais e patrimoniais das regiões e a requalificação dos destinos turísticos tradicionais.

Vocacionando-se o PIT para o apoio a investimentos de natureza infra-estrutural e com uma dimensão pública, terão de estar em causa, para que o financiamento possa ser concretizado,



GABINETE DO MINISTRO

oportunidades de requalificação, valorização e ordenamento do território numa perspectiva de desenvolvimento sustentável, dependendo a configuração de um espaço de enquadramento da verificação do cumprimento de duas condições essenciais:

1. Relevância turística dos projectos – Os investimentos apoiados ao abrigo do PIT devem destinar-se, predominantemente, à utilização por visitantes e turistas, contribuir para a qualificação e organização de recursos com interesse turístico, e incrementar a atractividade do produto e do destino.
2. Não enquadramento dos projectos nas responsabilidades directas de entidades públicas administrativas – O PIT pretende concentrar o apoio em projectos prioritários de elevado valor acrescentado, sendo estes os que, embora correspondendo a objectivos definidos como estratégicos, não traduzam intervenções de realização obrigatória ou enquadradas em actos de gestão corrente das entidades que os promovem, antes comportando vantagens competitivas e traduzindo factores de efectiva dinamização territorial.

Pelo que antecede, e porque a pergunta dirigida ao Governo se centra na requalificação das acessibilidades, não consideramos que esta área de intervenção assume o grau de relevância turística que é valorável à luz da Linha de Apoio I do PIT. Inscrevendo-se na temática do sistema urbano e remetendo para a abordagem da estruturação urbana numa lógica de organização territorial e de correcção de défices de conectividade e de mobilidade, temos de concluir que não se insere na filosofia de investimento que o PIT valoriza, sendo certo que essa filosofia assenta na articulação equilibrada com as vertentes do ambiente e do ordenamento numa perspectiva de aproveitamento das condições e dos recursos mais diferenciadores do território.

Por outro lado, e a acrescer ao exposto, os desafios em matéria de acessibilidades e mobilidade com vista ao desenvolvimento de novas valências necessárias ao desenvolvimento das regiões revelam acções que poderão estar enquadradas na responsabilidade directa da administração local. Ora, não são enquadráveis no PIT projectos que derivem do prosseguimento de atribuições e competências normais das autoridades públicas administrativas, como parece ser o caso do projecto de requalificação das acessibilidades entre Barrancos e a designada “zona de Noudar”.

Não obstante o exposto, e uma vez que o PIT pretende estimular as entidades públicas para o aproveitamento de oportunidades de requalificação e de valorização do território através de intervenções que assumam uma natureza competitiva e inovadora e que sejam susceptíveis de potenciar investimentos de natureza privada, devemos observar que a exposição que sustenta a



GABINETE DO MINISTRO

pergunta dirigida ao Senhor Ministro da Economia e da Inovação permite ilustrar outros cenários que podem gerar expectativas de desenvolvimento na área do turismo.

Com efeito, e na sequência de contactos que têm vindo a ser desenvolvidos, encontra-se actualmente em estudo a possibilidade de envolvimento do Turismo de Portugal, I.P. na acção de recuperação e de valorização do Castelo de Noudar, através, precisamente, do PIT. O projecto permitirá salvaguardar e preservar um Monumento Nacional e potenciar a qualidade ambiental e paisagística da sua envolvente, sendo certo que a actuação que o PENT exige para salvaguarda da diferenciação do destino se concentra em elementos associados ao tema "História, Cultura e Tradição" e que, quando combinados, sublinham a autenticidade e a qualidade competitiva da oferta turística nacional.

Conclusão:

A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS), que constitui o enquadramento estratégico no domínio essencial da valorização do território e um referencial para as iniciativas co-financiadas por fundos comunitários no horizonte de 2007-2013, e o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), que identificou os problemas que o País enfrenta em matéria de ordenamento do território, assinalam o desenvolvimento urbano e rural e a competitividade dos territórios como objectivos essenciais para a consolidação de processos de desenvolvimento inovadores e sustentados através da exploração das condições e dos recursos mais diferenciadores dos territórios.

Atenta a importância do turismo na definição e implementação de processos de desenvolvimento local, e considerando que a criação de condições de sustentabilidade indutoras da qualificação das potencialidades turísticas de uma região depende, fundamentalmente, do aproveitamento dos seus valores patrimoniais, históricos e paisagísticos, não minimizamos a importância que o projecto de recuperação do Castelo de Noudar e de requalificação da sua envolvente pode assumir no processo de estruturação e dinamização do pólo de desenvolvimento turístico Alqueva.

De assinalar que o Plano Regional de Ordenamento do Território da Zona Envolvente da Albufeira do Alqueva (PROZEA) sublinha que produtos como o turismo cultural e os circuitos turísticos têm suporte territorial em recursos primários preexistentes que importa preservar e valorizar, enunciando uma estratégia de desenvolvimento turístico com uma dimensão espacial assente na preservação e valorização do património natural e histórico-cultural e acentuando que o núcleo de



GABINETE DO MINISTRO

concentração de valores patrimoniais Barrancos / Noudar deve ser um pólo orientado para o apoio ao turismo ecológico e de paisagem.

Tomando por referência este eixo de desenvolvimento turístico, entendemos que aquele projecto poderá constituir uma resposta eficaz e coerente à cada vez maior procura, por parte das populações urbanas, de actividades de turismo e de lazer realizadas em áreas rurais, ao prosseguir a prioridade estratégica nacional de ordenamento e qualificação do território e ao incidir numa área caracterizada pelo seu excepcional valor natural e propícia ao desenvolvimento sustentável e compatível de actividades turísticas de qualidade na vertente do Touring Cultural e Paisagístico. Explorando e valorizando os atributos e vocações da região, reabilitando, estruturando e valorizando o espaço público para usufruto de turistas e visitantes, e salvaguardando objectivos essenciais da política do património cultural, o projecto poderá, de facto, traduzir um importante contributo para o desenvolvimento de infra-estruturas, equipamentos e actividades relevantes para o sector do turismo.

Face ao exposto, concluímos que, mais do que as acessibilidades entre Barrancos e a "zona de Noudar" - que não são, como se viu, enquadráveis no PIT atenta a filosofia de acção subjacente a este Programa -, se justificaria, à partida, uma candidatura da Câmara Municipal de Barrancos para obtenção, no âmbito do PIT, de financiamento para o desenvolvimento de um projecto visando o aproveitamento sustentado do forte potencial turístico do Castelo de Noudar, considerando que a recuperação e requalificação deste bem cultural (i) se insere nas prioridades estratégicas nacionais associadas ao crescimento sustentado e à qualificação do território, (ii) se enquadra nas linhas de orientação previstas no PENT e definidas para o produto turístico estratégico Touring Cultural e Paisagístico, e (iii) se associa às acções estratégicas de desenvolvimento enunciadas no PROZEA para o eixo Portel-Moura-Barrancos-Noudar, vocacionado para o tema «natureza e ambiente» atento o valor do seu património natural e histórico-cultural.

De salientar, no entanto, que se encontra, ainda, em curso uma fase prévia à apresentação formal do projecto em apreço, durante a qual se pretende concretizar um trabalho de parceria entre o Turismo de Portugal, I.P. e os agentes locais, no sentido da maximização das potencialidades da intervenção em causa.

Por fim, e face ao teor da questão colocada, sempre acrescentamos que o QREN prevê o apoio a acções visando a dinamização das regiões através de equipamentos que se afirmem como factores de polarização, de sinergias e de competitividade. O Plano Operacional Temático Valorização do Território (POVT), através do domínio de intervenção "Acções Inovadoras para o



GABINETE DO MINISTRO

Desenvolvimento Urbano” do Eixo Prioritário IX – Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional, prevê o apoio à requalificação de equipamentos especializados de elevada raridade que contribuam para o reforço do policentrismo, ao mesmo tempo que o Programa Operacional Regional do Algarve (PO Algarve), através do seu Eixo 3 – Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano, prevê o financiamento de operações no domínio do Património Cultural.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Pedro de Almeida Matias